

REVOGADO PELA RES 598/2022

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 032, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Abre, em favor da Justiça Militar da União,
Crédito Suplementar para reforço de
dotações consignadas no orçamento do
presente exercício.*

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual, e nos artigos 57 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando os termos do Ato Normativo nº 019, de 29 de julho de 2010 e Ato Normativo nº 020, de 20 de julho de 2010;

Considerando os termos da Portaria nº 04/SOF/MP, de 17 de fevereiro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

ORGÃO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ATO NORMATIVO Nº 032/2010 - ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S E	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR								210.000
		ATIVIDADES						
02 301	0566 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						10.000
02 301	0566 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	4	1	90	0 100	10.000
02 306	0566 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						200.000
02 306	0566 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - SEGURIDADE								10.000
TOTAL - GERAL								210.000

ORGÃO : 13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
UNIDADE : 13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO Nº 032/2010 - ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR									210.000
		ATIVIDADES							
02 061	0566 4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR DA UNIAO							210.000
02 061	0566 4225 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	210.000
TOTAL - FISCAL									210.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.000